OFÍCIO/CEMAS/TO Nº09/2017

Araguaína – TO, 08 de maio de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Vânio Rodrigues de Souza
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais do Tocantins - COSEMS
DUERÉ – TOCANTINS

Assunto: Solicitação da cópia da Ata da última reunião do COSEMS e diligências junto aos Municípios sobre o descumprimento da CIB nº 106/2016.

Senhor Presidente,

Precedendo-me de saudações, como Coordenadora do Comitê Executivo para Monitoramento das Ações da Saúde no Estado do Tocantins – CEMAS/TO sirvo-me do presente **SOLICITAR** de Vossa Senhoria, para que envie a este comitê, **no prazo de 10 (dez) dias**, a cópia da Ata da última reunião do COSEMS sobre a complementação financeira de todos serviços pactuados no Município de Palmas, inclusive com destaque sobre quais procedimentos que já existe complementação e qual abrangência de atendimento ou que estão na iminência de possuir essa complementação decorrente de financiamento pelo ente Municipal.

Solicito também que diligencie junto aos Municípios de Palmas, Araguaína., Gurupi e Porto Nacional para cientificá-los das consequências do descumprimento da pactuação proveniente da CIB nº 106/2016, em relação, ou seja ofertar e comprovar os atendimentos realizados de oftalmologia (físico e financeiro), **visto que o gasto não pode ser remanejado para outra finalidade devendo ficar disponível somente para execução dos serviços pactuados** (quando solicitado informações dos valores esses devem estar disponíveis em conta) para tanto, deve enviar impreterivelmente no final de cada quadrimestre o relatório. Solicito ainda para que os mesmos sejam cientificados de que devem remeter para SES/TO o primeiro relatório quadrimestral, junto à Diretoria de Controle e Avaliação, para fins de monitoramento da execução do projeto de cirurgia oftalmológica, referente aos meses de setembro a dezembro/2016.

Ainda, solicito que diligencie e faça interlocução junto aos 139 (cento e trinta e nove) Municípios para que os mesmos remetam, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a lista de demandas reprimidas em Oftalmologia até o mês de abril/2017, para o CEMAS. E que, continuem

enviando mensalmente **até o dia 10 de cada mês**, a demanda reprimida para o e-mail do CEMAS.

Destaco que as informações são importantes devido ao tamanho do Estado e que este monitoramento de Vossa Senhoria servirá para compilarmos tais informações e enviarmos para Regulação e que o que depender do COSEMS poderá ser prestada diretamente e o que não depender informar para os Municípios que sejam enviadas, para o e-mail: cemas@tjto.jus.br, cumprindo-se o prazo impreterivelmente.

Atenciosamente,

Milene de Carvalho Henrique
Juíza de Direito